



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

### Gabinete da Presidência

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Presencial nº. 08/2011 – Processo Administrativo nº. 203.2011, com vistas à contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis sob medida para a Câmara Municipal, cujo objeto foi adjudicado à empresa a empresa G.M.G. COMÉRCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ Nº. 81.889.693/0001-17, ao valor global de R\$ 31.000,00.

São José dos Pinhais, 07 de junho de 2011.

---

Assis Manoel Pereira  
Presidente